



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 046/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a Repactuação do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 254ª Reunião (203ª Ordinária), realizada no dia 28.4.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.849/2012/GM/MS, de 29.8.2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Amazonas e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação e a Portaria nº 2.395/2011/GM/MS, de 11.10.2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o Processo nº 04893/2014-SUSAM, trata da solicitação avaliação e aprovação de *AD REFERENDUM* referente à Nota Técnica nº 007/2014-SEAC, que trata da repactuação do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências no que se refere aos leitos de retaguarda clínica;


CONSIDERANDO que a repactuação do Plano no que se refere aos leitos de retaguarda clínica, onde se pretende ampliar de 81 para 230 leitos, e realizar a redistribuição dos leitos de retaguarda de 4 para 7 unidades sendo: HPS João Lúcio, HPS 28 de Agosto, HPSC Zona Sul, FH Adriano Jorge, Instituto da Criança do Amazonas – ICAM, Sociedade Portuguesa do Amazonas e Hospital Maternidade Chapot Prevost;

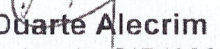
CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, visto que o objetivo do Plano é melhorar o serviço de Atenção às Urgências e ampliação do acesso, uma vez que existe déficit de leitos de retaguarda no sistema público de saúde no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Tabela Diferenciada para os Procedimentos de Transplante de Córnea do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de abril de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2014, datada de 28 de abril de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde